

Assunto: Orientação n.º8/2020 - Fase de Contingência e Alerta – ACeS

No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo SARS -CoV-2, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020 e considerando a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, a ARSC vem recomendar o seguinte:

1. Carteira Básica de Serviços

- Todas as UF dos ACeS, sem prejuízo das regras de Saúde Pública, devem já ter retomado, na íntegra, a sua Carteira Básica de Serviços.

2. Carteiras Adicionais de Serviços

- As Carteiras Adicionais de Serviços, ainda suspensas, devem ser retomadas, devendo garantir-se o cumprimento efetivo das atividades da carteira básica.

3. Certificação de saúde/doença

- Em relação à certificação de saúde/doença, apesar dos prazos de validade dos diferentes documentos terem sido prorrogados até 31 de outubro de 2020, não há qualquer impedimento ao agendamento de consulta para essa finalidade.

4. Utilização das salas de espera – publicitar lotação máxima e porta aberta

- Em relação ao acesso, ocupação e permanência dos espaços físicos das UF, e de acordo com as regras definidas pela DGS, à entrada das UF deve estar publicitado a lotação máxima das salas de espera para poderem ser utilizadas em segurança, devendo a porta de entrada da UF permanecer aberta até à lotação máxima das salas de espera e por falta de evidência científica, não se recomenda a medição da temperatura corporal à entrada da UF.

5. Critérios para utilização das salas de espera

O acesso à sala de espera deve ser priorizado consoante os seguintes critérios:

- Não ultrapassar o número máximo estipulado de pessoas na sala de espera;
- Priorizar as pessoas com agendamentos prévios com antecedência máxima de 15 minutos antes da hora marcada;
- Uso obrigatório de máscara cirúrgica e higienização das mãos.

6. Distanciamento físico e utilização da máscara

- Contribuindo para melhor perceção do risco de infeção por SARS-CoV-2 divulga-se, em anexo, iconografia sobre distanciamento físico e utilização de máscara, naturalmente associada à higienização das mãos à entrada da UF e à entrada dos consultórios e/ou salas de tratamento e cumprimento da etiqueta respiratória.

7. Atividade assistencial programada

- Continuar a privilegiar os mecanismos de marcação prévia com dia e hora de toda a atividade presencial, apostando no atendimento telefónico dedicado com divulgação dos contatos telefónicos e e-mail institucional dos profissionais.

8. Testes ao vírus SARS-CoV-2

- Mantém-se a informação da ARSC, de 29 de março, sobre a rede do circuito de agendamento, colheita, realização do teste – pesquisa de RNA do vírus SARS-CoV-2 por PCR - disponibilização do resultado e a orientação n.º7/2020 de 4 de agosto sobre a responsabilidade da prescrição do teste em situações de rastreio.

9. Articulação UF e Centro de Saúde

A ARS e os ACeS devem continuar a consolidar a articulação entre UF no contexto do Centro de Saúde implementando plano de ação comum centrado:

- No planeamento, por todas as UF, das respostas aos utentes mais vulneráveis e/ou com multimorbilidade;
- Na articulação da USP com os ERPI e Lares residenciais, e UCC e outras UF;
- Criação de plataforma de monitorização do Plano de Prevenção e Controlo de Infeção, incluindo gestão segura dos EPI e higienização das UF.

10. Reserva estratégica de EPI e desinfetantes

- A ARSC está a assegurar a constituição da reserva estratégica regional para seis meses de EPI e desinfetantes para dar resposta atempada as UF dos ACeS.

11. Integração de Cuidados

- Com o apoio da ARSC, os CCS dos ACeS e as UF devem continuar o desenvolvimento dos projetos de “Integração de Cuidados” com os seus hospitais de referência, incluindo a especificidade da rede de Saúde Mental. O acompanhamento desta matéria estará inserido no microsite da ARSC acessível no ambiente de trabalho.

12. Centrais Telefónicas Digitais

- No âmbito da implementação da Rede 2020 (SPMS), a ARSC tem como objetivo, em setembro, ter a integração de plataformas comunicacionais através da implementação de Centrais Telefónicas Digitais que permitam a gestão qualificada do atendimento telefónico, o envio de SMS personalizados entre outras funcionalidades.

Coimbra, 07 de agosto de 2020

João Rodrigues
Vice-Presidente do Conselho Diretivo
Assistente Graduado Sénior de MGF